



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 214, DE 12 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO
DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024.
COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE
RECURSOS FISCAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **29.229/2026**:

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos I do Decreto nº 175, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)

(...)

§2º (...)

I – titular: Tiago Batista Cardoso;

a) (...)

b) (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 29.229/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3800320033003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 91

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 12/06/2026 15:02:31

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 935356711700 Data: 12/06/2026 13:50:21



10.302.0003.2.0019	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1867	250.000,00
	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1871	250.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					3.204.332,65

DECRETO Nº 214, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024. COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 29.229/2026:

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos I do Decreto nº 175, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º(...)
(...)
§2º (...)
I – titular: Tiago Batista Cardoso;
a) (...)
b) (...)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 12 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ALTERA ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GP/Nº 541/2025 E CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.175/2023, RESOLVE:

Art. 1º Excluir do anexo único da Portaria/GP/Nº 541/2025, que concede Progressão por Merecimento aos profissionais do Magistério Público Municipal, o nome da servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	Data Início Exercício	PADRAO E REFERENCIA
ELIZANDRA DOMINGOS S SALAZAR	119417.1	MaPA2-ENS FUND (ANOS INI E EJA)- II	29/06/2020	Padrao 1073 - Referência 2

Art. 2º Incluir no anexo único da Portaria/GP/Nº 474/2023 a servidora no padrão e referência citados abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	Data Início Exercício	PADRÃO E REFERENCIA
ELIZANDRA DOMINGOS S SALAZAR	119417.1	MaPA2-ENS FUND (ANOS INI E EJA) - II	29/06/2020	Padrao 1073 - Referência 2

Art. 3º Incluir no anexo único da Portaria/GP/Nº 541/2025 a servidora no padrão e referência citados abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	Data Início Exercício	PADRAO E REFERENCIA
ELIZANDRA DOMINGOS S SALAZAR	119417.1	MaPA2-ENS FUND (ANOS INI E EJA) - II	29/06/2020	Padrao 1074 - Referência 3

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos às portarias citadas nos Artigos 2º e 3º.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 474/2023 e Portaria/GP/Nº 541/2025.
Cariacica/ES, 11 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.087/2026,

